



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2595/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Silmara Alves

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SILMARA ALVES**, matrícula nº 29566965, portadora do CPF nº 119.678.369-14, ocupante do cargo Temporário de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 13 de maio até 09 de setembro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 13 de maio de 2024.

Publicado no AMP
Expedição nº 3025
Data 17/05/2024
Página 17

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

